



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em reais)

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em reais)

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ

CNPJ nº 62.562.012/0001-67

ATIVO		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	NOTA	91.896.961	85.326.327
Caixa e Equivalente a Caixa	(NOTA 03)	48.951.314	43.976.932
Disponibilidade		397.261	327.055
Título e Valores Mobiliários	(NOTA 04)	48.554.053	43.649.877
		-	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		41.211.618	39.798.598
Operações de Crédito	(NOTA 05)	41.211.618	39.798.598
(-) PROVISÃO P/ PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO		(1.136.800)	(1.492.382)
(-) Provisão de Crédito	(NOTA 05)	(1.136.800)	(1.492.382)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS		926	742
Outros Valores e Bens	(NOTA 06)	926	742
		-	-
OUTROS ATIVOS		2.869.903	3.042.437
Outros Créditos	(NOTA 07)	2.869.903	3.042.437
		-	-
Imobilizado de Uso	(NOTA 08)	147.372	176.941
(-) Depreciação Acumulada	(NOTA 08)	(104.376)	(125.651)
Intangível	(NOTA 09)	122.260	122.260
(-) Amortização Acumulada	(NOTA 09)	(14.070)	(10.470)
TOTAL DO ATIVO		92.048.147	85.489.407
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portail/dc-validar> através do código CNKMT-LTPSK-DQWNS-U2C1X



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em reais)

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em reais)

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ

CNPJ nº 62.562.012/0001-67

PASSIVO		31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO	NOTA	2.390.504	2.608.033
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS			
OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS			
Cobrança e Arrec. De Trib e Assem.	(NOTA 10)	17.197	15.750
OBRIGAÇÃO FISCAL CORRENTE E DIFERIDA			
Fiscais e Previdenciárias	(NOTA 10 a)	355.927	441.313
OUTROS PASSIVOS			
Sociais e Estatutárias	(NOTA 10 b)	1.857.776	2.003.450
Diversas	(NOTA 10 c)	159.604	147.520
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		89.657.642	82.881.374
Capital Social	(NOTA 11 a)	83.747.709	77.316.219
Reserva de Sobras	(NOTA 11 b)	5.095.241	4.993.404
Sobras do Exercício	(NOTA 11 c)	814.692	571.751
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		92.048.147	85.489.407
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>
através do código CNKMT-LTPSK-DQWNS-U2C1X

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em reais)



DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em Reais)
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ
CNPJ nº 62.562.012/0001-67

Descrição das contas	31/12/2024	31/12/2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	12.237.347	13.221.439
Operações de Crédito	7.424.419	7.655.906
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financ	4.812.928	5.565.533
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	312.461	(256.141)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	312.461	(256.141)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	12.549.808	12.965.298
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(4.252.818)	(3.338.441)
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(2.775.422)	(2.283.635)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(1.144.182)	(1.041.281)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(20.366)	(11.868)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	1.767	1.407
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(314.614)	(3.064)
RESULTADO OPERACIONAL	8.296.990	9.626.857
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	3.064	(1.486)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	3.064	(1.486)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	8.300.054	9.625.371
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(3.890)	(1.498)
PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	(241.454)	(214.245)
RESULTADO ANTES DOS JUROS AO CAPITAL E DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	8.054.710	9.409.628
Juros ao capital	(7.330.117)	(8.691.926)
Reversão FATES para SOBRAS	301.595	
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	1.026.189	717.702
F A T E S - atos nao cooperativos	(7.823)	(3.013)
F A T E S - atos cooperativos	(101.837)	(71.469)
Reserva Legal	(101.837)	(71.469)
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	814.692	571.751
NÚMERO DE COTAS DE CAPITAL (SALDO)	83.747.709	77.316.219
SOBRAS POR COTAS:	0,01225	0,00928

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar> através do código CNKMT-LTPSK-DQWNS-U2C1X



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em Reais)

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ
CNPJ nº 62.562.012/0001-67

Descrição das contas	31/12/2024	31/12/2023
SOBRAS LIQUIDAS DO EXERCÍCIO	814.692	571.751
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	814.692	571.751

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portai/dc-validar>
através do código CNKMT-LTPSK-DQWNS-U2C1X



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em reais)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em Reais)

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ
CNPJ nº 62.562.012/0001-67

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2022	76.464.492	4.921.935	313.502	81.699.929
Destinação de Sobras Exercício Anterior:				
Constituição de Reservas		-	(156.751)	(156.751)
Ao Capital	156.751		(156.751)	-
Movimentação do Capital:				
Integralização/Subscrição de capital	10.419.232			10.419.232
(-) Devolução de Capital	(18.088.499)			(18.088.499)
Integralização de Juros ao Capital	8.691.925		(8.691.925)	-
IRRF sobre Juros ao Capital	(327.682)		-	(327.682)
Sobras do Exercício			9.409.627	9.409.627
Destinação das Sobras ou Perdas:				
. Fundo de Reserva		71.469	(71.469)	-
. FATES - Ato Cooperativo			(71.469)	(71.469)
. F A T E S - Ato nao Cooperativo			(3.013)	(3.013)
Saldos em 31/12/2023	77.316.219	4.993.404	571.751	82.881.374
Mutações do Período	851.727	71.469	258.249	1.181.445
Destinação de Sobras Exercício Anterior:				
Constituição de Reservas		-	(57.175)	(57.175)
Ao Capital	514.545		(514.545)	-
Ajuste			(31)	(31)
Movimentação do Capital:				
Integralização/Subscrição de capital	10.125.671			10.125.671
(-) Devolução de Capital	(11.295.068)			(11.295.068)
Integralização de Juros ao Capital	7.330.117		(7.330.117)	-
IRRF sobre Juros ao Capital	(243.774)		-	(243.774)
Sobras do Exercício			8.054.710	8.054.710
Destinação das Sobras ou Perdas:				
. F A T E S - Reversão para Sobras			301.595	301.595
. Fundo de Reserva		101.837	(101.837)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(101.837)	(101.837)
. F A T E S - Ato nao Cooperativo			(7.823)	(7.823)
Saldos em 31/12/2024	83.747.709	5.095.241	814.692	89.657.642
Mutações do Período	6.431.490	101.837	242.941	6.776.268

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em reais)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

(Em Reais)

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA NESTLÉ

CNPJ nº 62.562.012/0001-67

	31/12/2024	31/12/2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Sobras do Exercício	8.054.710	9.409.627
Ajuste Sobras	(31)	
Provisão para Operações de Crédito	(355.582)	70.049
Depreciações e Amortizações	(17.675)	24.179
Provisão de Juros ao Capital	(7.330.117)	(8.691.926)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS		
Operações de Crédito	(1.413.020)	(1.714.076)
Outros Créditos	172.534	(228.707)
Outros Valores e Bens	(184)	(132)
Outras Obrigações	(217.529)	1.609.750
CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES	(1.106.894)	478.764
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de Imobilizações de Uso e Intangível (-)	29.569	(21.916)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	29.569	(21.916)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Aumento por novos aportes de Capital	10.125.671	10.419.232
Devolução de Capital à Cooperados	(11.295.068)	(18.088.499)
Transferência para Fates/Reservas	134.761	(231.232)
Subscrição Juros ao capital	7.086.343	8.364.242
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	6.051.707	463.743
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
4.974.382	920.592	
No início do período	43.976.932	43.056.340
No fim do período	48.951.314	43.976.932
Varição no Caixa e Equivalente de Caixa	4.974.382	920.592

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras dos
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em reais)



1. Contexto operacional

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Nestlé - NESCREC, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 08/05/1969.

Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela lei complementar nº 130/2009, com atualizações na lei complementar nº 196/2022 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 5051/2022 atualizada em 28/06/2024 e 4970/2021 que dispõe sobre a organização e o funcionamento das cooperativas de crédito e disciplina os processos de autorização relacionados ao funcionamento das instituições que especifica.

A NESCREC possui 1 Ponto de Atendimento (SEDE) em São Paulo/SP.

A NESCREC tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, por meio da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias,



Fale com a gente!
0800 510 2184 - opção 1
nescred@br.nestle.com

www.nescred.com.br

Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 69, 20º andar Torre Sigma
Várzea de Baixo, São Paulo - SP 04730-903



prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela administração em 17 de março de 2025.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Financeiras.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, alterada pela Resolução CMN nº 5.116/2024 e 5185/2024, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os



procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2023 e 2024

Principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

Além disso, para convergência com a norma "IFRS 9 – Instrumentos Financeiros" alinhando-se aos padrões internacionais, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/21 e a Resolução BCB nº 352/23, revogando a Resolução BCB nº 309, estabelecendo critérios para adoção na operação do modelo simplificado de cálculo de perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Houve o plano de implementação e adequação operacional para adequar a nova regra, com adoção inicial em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.



Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, incluem as rubricas, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

b) Aplicações em títulos e valores mobiliários

As aplicações financeiras a serem mantidas até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Participações em Cooperativa, FNCC - Representados substancialmente por quotas da FNCC – avaliadas pelo método de custo de aquisição, acrescido dos rendimentos de juros ao capital até a data do balanço.

c) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

d) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a



experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682/1999 em vigor até 31/2024 determina os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo)

A partir de 01/2025 foi aplicada a Resolução CMN nº 4.966/2021 e a Resolução BCB nº 352/2023, além de outros atos normativos correlatos às Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e a provisão para perda incorrida.

O valor da provisão para perdas esperadas foi impactado com a redução da provisão para perdas esperadas no valor de R\$ 150.700.

e) Imobilizado de uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

Os bens considerados como: equipamentos de uso e sistemas de processamento de dados não sofreram reavaliação, visto a imaterialidade do saldo para fins de ajuste.



f) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

g) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

h) Valor recuperável de ativos – *impairment*

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008, revogado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização.



As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2024 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

i) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Passivos contingentes

As práticas contábeis para mensuração, registro e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

k) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a cooperativa tem por diretriz.



l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

m) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

n) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são



proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda – IR e contribuição social – CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

o) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.



q) Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

r) Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

s) Instrumentos financeiros

A NESCREDE opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.



t) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Evento Subsequente relativo aos impactos da implantação da Resolução CMN nº 4.966/2021

Como evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024 é a aplicação da Resolução CMN nº 4.966/2021 e da Resolução BCB nº 352/2023 e dos outros atos normativos correlatos às Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e a provisão para perda incorrida.

A NESCREDD classifica os ativos financeiros na categoria custo amortizado adotando o modelo de negócio com o objetivo de gerar resultado do fluxo de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios e pelo fluxo de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Nesse sentido, o maior impacto da Resolução CMN nº 4.966/21 para NESCREDD é a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/1999 – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa. *Com implantação das classificações de risco estipulados pela Resolução do CMN nº 4.966/2021, foram observados os níveis de provisão*



estabelecidos por esta Resolução para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos, sem prejuízo da responsabilidade da instituição pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização.

A carteira de crédito da Cooperativa é predominantemente composta por operações consignadas em folha de pagamento. Conforme disposto do artigo 78º da Resolução CMN nº 4.966/2021, em 01 de janeiro de 2025 vigora as novas regras do risco das operações de créditos, sendo observado os níveis de provisão estabelecidos por esta Resolução para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos, sem prejuízo da responsabilidade da Instituição pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização dos ativos.

Assim, a perda esperada avaliada, considerando os parâmetros definidos no artigo 40 da Resolução CMN nº 4.966/2021 é no montante de R\$ 997.148,86. Em relação as provisões já constituídas até 31/12/2024 haverá um diminuição (impacto) no montante de R\$ 139.650,79 que será registrado em contrapartida à rubrica de sobras do exercício em 01 de janeiro de 2025.

Impacto nas provisões	
até 31/12/2024 (Resolução CMN Nº 2.682/99)	1.136.799,65
(art 40 da Resolução CMN nº 4.966/21)	<u>997.148,86</u>
	139.650,79
<hr/>	
Perda esperada (art 40 da Resolução CMN nº 4.966/21)	
Aditivo de provisão de Perda Esperada	398.058,96
Aditivo de provisão de Perda Incorrida	599.089,90
	<u>997.148,86</u>
<hr/>	
Vr. ref. recuperação de raa em atraso	11.049,68
<hr/>	
Total do Impacto Resolução 4.966/21	150.700,47



Apropriação das taxas de juros

As taxas de juros efetivas estão sendo reconhecidas pela apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou na emissão do instrumento financeiro de forma proporcional às receitas contratuais. Os custos de transação e os valores já recebidos relativos as operações contratadas até 31/12/2024 já foram apropriados ao resultado e não serão incorporados aos ativos e passivos financeiros.

Ativos financeiros que estavam em stop accrual em 31/12/2024

A Cooperativa reconhece os ativos problemáticos pelo cadastro dos associados ativos, pelas operações de créditos superiores a 90 dias em atraso e operações remanescentes com associados desligados, no qual reconhecerá as receitas provenientes dos ativos problemáticos (stop accrual) no efetivo recebimento.

Para os ativos financeiros que estavam em stop accrual em 31/12/2024 mas que não atendiam a condição de ativos problemáticos naquela data, as rendas serão incorporadas em 01/01/2025 na conta de lucros e prejuízos acumulados no total de 11.049,68.

3. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades - Caixa e depósitos bancários	397.261	327.055
Títulos e Valores Mobiliários	48.554.053	43.649.877
TOTAL	48.951.314	43.976.932



Composição de Caixa e Depósitos Bancários:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Banco Itaú	397.261	167.986
Banco Santander	-	159.069
TOTAL	397.261	327.055

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as aplicações em títulos e valores mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de Renda Fixa	48.529.581	0,00	43.626.982	0,00
Participações em Coop-FNCC	14.710		13.133	
Participações em Coop-Outras	9.762		9.762	
TOTAL	48.554.053	0,00	43.649.877	0,00

A partir de outubro/2020 a aplicação foi transferida para o Banco Santander aplicação em Renda Fixa. Em 2021 foram abertas novas as aplicações financeiras em Fundos de Renda Fixa no Banco Itaú. As aplicações se encontram dentro dos limites de 15% do PR.



Composição de Títulos e Valores Mobiliários:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Cotas Fundo de Invest. RF-SANTANDER	11.637.566	10.454.222
Títulos Públicos Federais –SANTANDER	5.899.814	12.474.398
Santander Conta – MAX	11	
Soberano RF Simples – ITAU	11.944.925	11.000.812
CORP CAP Soberano – ITAÚ	10.060.326	9.657.544
CORP FED Plus RF CP – ITAU	8.986.939	40.006
TOTAL	48.529.581	43.626.982

5. Instrumentos Financeiros - Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e Títulos Descontados (b)	41.211.618	39.798.598
Provisão para risco de crédito	(1.136.800)	(1.492.382)
Total de Operações de Crédito	40.074.818	38.306.216



A taxa praticada nos empréstimos: de 0,60% a 1,97% ao mês pelo sistema SAC, com prazos de pagamento de 1(um) a 60(sessenta) meses:

Composição das operações, prazos e taxas:

Operações	prazos	taxa
Parcelado	01 a 60 meses	1,39% a 1,79%
Financiamento Automóvel	01 a 48 meses	85% do CDI
Credi-Já	até 30 dias	1,97%
Credi Help	01 a 12 meses	0,69%
Inclusão	01 a 60 meses	0,60% a 0,99%
Sustentabilidade	01 a 60 meses	1,19% a 1,49%

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível	Percentual de Risco	Situação	Empréstimos *	Total em 31/12/2024	Provisão em 31/12/2024	Total em 31/12/2023	Provisão em 31/12/2023
A	0,50%	Normal	38.910.260	38.910.260	(194.550)	36.678.435	(183.392)
B	1%	Normal	10.158	10.158	(102)	119.415	(1.194)
B	1%	Vencidas	22.837	22.837	(228)	23.107	(231)
C	3%	Normal	512.072	512.072	(15.362)	824.749	(24.742)
C	3%	Vencidas	244.833	244.833	(7.345)	193.784	(5.814)
D	10%	Normal	86.948	86.948	(8.695)	244.227	(24.423)
D	10%	Vencidas	278.856	278.856	(27.886)	119.449	(11.945)



E	30%	Normal	34.805	34.805	(10.442)	84.739	(25.422)
E	30%	Vencidas	139.939	139.939	(41.982)	126.769	(38.031)
F	50%	Normal	17.179	17.179	(8.590)	227.261	(113.631)
F	50%	Vencidas	157.320	157.320	(78.660)	88.826	(44.413)
G	70%	Normal	71.965	71.965	(50.376)	55.804	(39.063)
G	70%	Vencidas	106.217	106.217	(74.352)	106.503	(74.552)
H	100%	Normal	132.832	132.832	(132.832)	474.931	(474.931)
H	100%	Vencidas	485.398	485.398	(485.398)	430.599	(430.599)
Total Normal			39.776.219	39.776.219	(420.948)	(420.948)	(886.798)
Total Vencido			1.435.399	1.435.399	(715.852)	(715.852)	(605.584)
Total Geral			41.211.618	41.211.618	(1.136.800)	(1.136.800)	(1.492.382)
Provisões (-)			(1.136.800)	(1.136.800)		(1.492.382)	
Total Líquido			40.074.818	40.074.818		38.306.216	

* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	7.072.387	12.240.472	21.898.759	41.211.618

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:



Descrição	Empréstimos	31/12/2024	% da Carteira
Pessoa Física	41.211.618	41.211.618	100%

e) Movimentação da (-) Provisão p/ Perdas Esperadas Assoc. ao Risco de Crédito:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(1.492.382)	(1.422.333)
Constituições	(835.222)	(1.019.411)
Reversões	1.147.681	765.013
Baixa	43.123	184.349
TOTAL	(1.136.800)	(1.492.382)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	239.492	0,58%	229.494	0,58%
10 Maiores Devedores	1.465.974	3,56%	1.452.001	3,65%
50 Maiores Devedores	4.435.666	10,76%	4.439.633	11,15%

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portail/dc-validar> através do código CNKMT-LTPSK-DQWNS-U2C1X



g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(530.698)	(603.012)
Valor das operações transferidas no período	(43.122)	(190.368)
Valor das operações recuperadas no período	48.562	262.682
TOTAL	(525.258)	(530.698)

6. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Despesas Antecipadas (a)	926	-	742	-
TOTAL	926	-	742	-

(a) Despesas antecipadas estão registrados o valor de R\$ 926 referente ao Seguro de Vida Anual.

7. Outros Créditos

Valores referentes às importâncias devidas à cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:



Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos e Créditos a receber (a)	2.829.710	-	3.007.895	-
Diversos (b)	21.489	-	19.499	-
Devedores Diversos (c)	18.704	-	15.043	-
TOTAL	2.869.903	-	3.042.437	-

(a) Em títulos e créditos a receber estão registrados os valores a receber do repasse da folha das empresas: R\$ 2.661.071 (valores a receber no mês subsequente); Funep: R\$ 168.639.

(b) Em diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamento Salarial (b1)	17.575	-	19.472	-
Imposto de renda a compensar	27	-	27	-
Adiantamento Viagens	3.887	-	-	-
TOTAL	21.489	-	19.499	-



(b1) Adiantamento de férias R\$ 17.575.

(c) Em devedores diversos estão registrados:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Outros Devedores – Empréstimos	18.704	-	15.043	-
TOTAL	18.704	-	15.043	-

São pendências de Empréstimos referente ao repasse folha saldo de R\$ 18.704.

8. Imobilizações de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2023	Aquisição	Baixa	31/12/2024
Mobiliário	10%	6.749	-	(1.064)	5.685
Equipamentos	10%	456			456



Sistema Proc. Dados	20%	169.735	13.996	(42.500)	141.231
Direito de uso	20%	-	-		-
(-) Deprec. Acumulada		(125.651)	(22.289)	43.564	(104.376)
Total Imobilizado de Uso		51.289	(8.293)	-	42.996

As contas contábeis do imobilizado/ intangível e depreciação/amortização foram alterados em janeiro/20 pelo COSIF, dessa forma a depreciação de Moveis e Equipamentos e depreciação de sistema de processamento passou para a conta de depreciação de moveis e equipamentos.

9. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2023	Aquisição	Baixa	31/12/2024
Adquiridos	20%	18.000			18.000
Licenças		104.260			104.260
(-) Amort. Acumulada	20%	(10.470)	(3.600)		(14.070)
Total Intangível		111.790	(3.600)		108.190



10. Demais Instrumentos Financeiros

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Outros Passivos Financeiros				
Cobrança Arrec. Tributos Assem. (a)	17.197		15.750	
Obrigação Fiscal Corrente e Diferida				-
Fiscais e Previdenciárias	355.927	-	441.313	-
Outros Passivos				
Sociais e Estatutárias	1.857.776	-	2.003.450	-
Diversas	159.604	-	147.520	-
TOTAL	2.390.505	-	2.608.033	-

(a) Valor referente aos valores de IOF retidos de operações de crédito no 3º decêndio dezembro a serem recolhidos em janeiro/2025..

10. a) Obrigação Fiscal Corrente e Diferida

Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:



Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Impostos e Contribuições s/ Salários	103.480	-	96.095	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	2.043	-	2.236	-
IRRF juros ao capital e Outros impostos	249.374	-	341.484	-
Provisão para Impostos e Contribuições s/ Lucro	1.030	-	1.498	-
TOTAL	355.927	-	441.313	-

10. b) Outros Passivos

Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Resultado de Atos com Associados (a)	318.476	-	453.237	-
Cotas de Capital a Pagar (b)	1.539.300	-	1.550.213	-
TOTAL	1.857.776	-	2.003.450	-



(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo a interpretação do BACEN o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

10.c) Diversas

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Fornecedores – outros pagamentos	1.152	-	1.954	-
Despesas de pessoal (a)	133.179	-	99.334	-
Outra provisão desp. administrativas (b)	25.273	-	36.878	-
Credores diversos - país (c)	-	-	9.354	-
TOTAL	159.604	-	147.520	-



- (a) Provisão de Férias colaboradores;
- (b) Despesas serviços de terceirizados a pagar.
- (c) A conta credores diversos - país, está assim composta:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Repasse folha a pagar (a)	-	-	-	-
Outros Credores – empréstimos e capital (b)	-	-	6.408	-
Outros Credores – Bancos (c)	-	-	2.946	-
TOTAL	-	-	9.354	-

- (a) Repasse desconto em folha a pagar;
- (b) Outros Credores – empréstimos e capital: parcelas descontadas indevidamente no repasse.
- (c) Outros Credores – Bancos – Crédito devolvido.

11. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.



O capital social e número de associados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Capital Social	83.747.709	77.316.219
Associados	9.957	9.652

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias de 10% das sobras, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Sendo destinado R\$ 101.836 (71.469 em 2023);

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo a interpretação do BACEN o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em abril de 2024, das sobras de R\$ 571.751 do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os cooperados deliberaram que 10% do valor foi destinado ao Fates e os outros 90% integralizados no capital dos cooperados na proporção direta das operações realizadas com empréstimos.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:



Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Sobras do exercício	724.594	717.702
Reversão FATES para Sobras	301.595	
Fundo de assistência técnica, educacional e social atos não coop.	(7.823)	(3.013)
Sobras do Exercício- base de cálculo das destinações	1.018.366	714.689
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	(101.837)	(71.469)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	(101.837)	(71.469)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	814.692	571.751

12. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio de R\$ 7.330.117 (8.691.925 em 2023), visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi de 80% da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, aprovada em ata da Diretoria Executiva. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL.



13. Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa (Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal).

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central do Brasil, tais como operações de crédito.

Saldo das operações nos exercício de 2024 e 2023:

Montante das Operações - 2023	Valores	% em Relação à Carteira Total
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	362.629	0,91%
Montante das Operações	362.629	0,91%

Montante das Operações - 2024	Valores	% em Relação à Carteira Total
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	505.838	1,22%
Montante das Operações	505.838	1,22%



(a) Detalhamento das operações 2023 e 2024:

A taxa praticada nos empréstimos: de 0,60% a 1,97% ao mês pelo sistema SAC, com prazos de pagamento de 1(um) a 60(sessenta) meses:

Natureza da Operação de Crédito – 2023	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	362.629	1.813	0,91%

Natureza da Operação de Crédito – 2024	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	505.838	2.529	1,22%

(b) No exercício de 2023 e 2024, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:



BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2023 (R\$)	
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	157.644
Honorários – Gerência e Coordenação	713.117

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2024 (R\$)	
Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	169.440
Honorários – Gerência e Coordenação	776.165

14. Provisão para demandas Judiciais

Segundo a Administração da Cooperativa, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figure como polo passivo, classificados com probabilidade de perda provável ou possível.

15. Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco sócio ambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo



o monitoramento dos níveis de capital e liquidez. A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2024.

Marcos Valentim Baccarin
Diretor Presidente

Francisco Gonçalves Neto
Diretor Administrativo

Valeria Machado da Costa Mesquita
Contadora
CRC: 1SP-193.225/O-3

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portai/dc-validar> através do código CNKMT-LTPSK-DQWNS-U2C1X

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 25/03/2025

Dados do Documento

Tipo de Documento DEMONSTRAÇÕES E NOTAS EXPLICATIVAS
Referência Contrato Demonstrações e Notas Explicativas_12.2024
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 25/03/2025
Validade 25/03/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento 661B28BD9A1B463786701D9F0119D104D3B115842BD80D1769FA20C7E5A10C20

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Diretoria (Outorgantes Procuração NÃO Eletrônica)

Relacionamento 62.562.012/0001-67 - Nescred

Representante	CPF
Francisco Gonçalves Neto	144.039.528-44
Ação: Assinado em 25/03/2025 12:18:10 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 128.77.112.247
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36 Edg/134.0.0.0	
Localização Latitude: -23.640514/ Longitude: -46.72298	
Tipo de Acesso Normal	

Representante	CPF
Marcos Valentim Baccarin	027.765.218-98
Ação: Assinado em 25/03/2025 12:06:06 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 189.61.156.96
Info.Navegador App/4 CFNetwork/3826.400.120 Darwin/24.3.0	
Localização Não Informada	
Tipo de Acesso Normal	

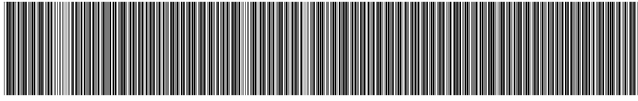
Papel (parte) Contratada

Relacionamento 175.992.918-22 - Valeria Machado da Costa Mesquita

Representante	CPF
Valeria Machado da Costa Mesquita	175.992.918-22
Ação: Assinado em 25/03/2025 04:00:42 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 2804:14c:88:2d69:702a:eed7:b148:63ef
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0 Safari/537.36	
Localização Latitude: -23.5012096/ Longitude: -46.6321408	
Tipo de Acesso Normal	

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **CNKMT-LTPSK-DQWNS-U2C1X**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.